



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referência: Moção nº 48/2025

A propositura em referência foi aprovada na Sessão de 02 de outubro de 2025.

Aracaju, outubro de 2025.

Deputado *LUCIANO BISPO*
1º secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **09/10/2025 09:32**

Checksum: **B4739B4038D9B90A17A46359E994D672721C7239392C536DC450ABCF07B4ED5B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.